

EDITAL 01/2024 – UNATI/FB

**ABERTURA DE EDITAL PARA O
PROCESSO DE SELEÇÃO DE
BOLSISTAS PARA PROJETO DA
ENCOMENDA GOVERNAMENTAL –
EG Nº 05/2024**

A Coordenação do Projeto “**UNATI: ENVELHECIMENTO ATIVO E QUALIDADE DE VIDA**”, que será desenvolvido na Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- a Encomenda Governamental - EG Nº 05/2024.
- o Termo de Execução Descentralizada N.º 081/2024

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição e as normas gerais para o processo de seleção para vagas de bolsistas em diversas modalidades:

03 Vaga Bolsista Profissional de Graduação

03 Vaga Bolsista Estudante Graduação

Os bolsistas vinculados a este projeto desenvolverão atividades no âmbito do Programa Universidade Aberta da Terceira Idade, incluindo palestras e outras iniciativas de promoção à saúde e educação não formal para as pessoas idosas que participam das atividades da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Francisco Beltrão.

1. DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições para seleção de bolsistas para atuar no Projeto “**UNATI: ENVELHECIMENTO ATIVO E QUALIDADE DE VIDA**”, Programa Universidade Sem Fronteiras, no período 05 a 07 de agosto de 2024, via formulário google forms.: https://docs.google.com/forms/d/1_AHHjMhsxoGko1V2HsfOqbMuTqcyPPbWKm3qhT-cN5M/edit

1.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

1.3 A documentação da inscrição deve ser enviada via e-mail respeitando os prazos deste Edital.

1.4 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições deste Edital e de seus anexos, de editais complementares e de instruções oficiais publicados, não podendo alegar desconhecimento delas.

1.5 Para a inscrição, o candidato deverá usar um dos documentos: Cédula ou Carteira de Identidade ou documento com fotografia e impressão digital, expedidos por órgão oficial que, por força da lei federal, valham como documento de identificação, a saber: cédula ou carteira de identidade expedidas por Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade fornecida por ordens ou Conselhos de Classe, como as do CRM, OAB e CRA; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação, com foto sempre dentro do prazo de validade.

1.6 Até o dia 10 de agosto de 2024 será publicado edital com ensalamento dos inscritos para a entrevista.

2. CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Para vaga de profissional de graduação

a) Ser brasileiro, ser graduado em cursos da área da Saúde e/ou Educação.

2.2 Para vaga de estudante graduação:

a) Ser brasileiro, ser graduando dos cursos de medicina, serviço social, pedagogia ou nutrição da Unioeste, Campus de Francisco Beltrão/PR.

3. DOS DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

3.1 No mesmo PDF anexar:

- a) Ficha de inscrição preenchida no ato;
- b) Fotocópia de carteira de identidade ou de documento equivalente com foto;
- c) Curriculum Lattes;
- d) Comprovante de Matrícula (se for o caso);
- e) Documento que comprovem situação de vulnerabilidade social (se for o caso);
- f) Comprovante de conclusão de graduação (se for o caso).

4. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO

a) Entrevista e análise do Curriculum Lattes.

b) Para cada item da **Avaliação** será utilizada a escala de 0 (zero) a cem (100) pontos, assim distribuídos; Entrevista: peso 50; Curriculum Lattes: peso 50.

5. DA DATA DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A entrevista será realizada no dia 12/08/2024 a partir das 13:30 horas, pela Plataforma Teams

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aoX02TILjNjnXFztgwmnIXRoLneVwVToY-wObKrjzRpg1%40thread.tacv2/1722881561660?context=%7b%22Tid](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aoX02TILjNjnXFztgwmnIXRoLneVwVToY-wObKrjzRpg1%40thread.tacv2/1722881561660?context=%7b%22Tid%22%3a%2230b1e5ea-e05e-4a77-99d3-a3c62c328784%22%2c%22Oid%22%3a%229c510502-f04a-45ea-a742-5cfed5966d77%22%7d)

[%22%3a%2230b1e5ea-e05e-4a77-99d3-a3c62c328784%22%2c%22Oid%22%3a%229c510502-f04a-45ea-a742-5cfed5966d77%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aoX02TILjNjnXFztgwmnIXRoLneVwVToY-wObKrjzRpg1%40thread.tacv2/1722881561660?context=%7b%22Tid%22%3a%2230b1e5ea-e05e-4a77-99d3-a3c62c328784%22%2c%22Oid%22%3a%229c510502-f04a-45ea-a742-5cfed5966d77%22%7d) ocorrendo de acordo com a sequência de inscrição enviada no link do google forms.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado será publicado em edital até o dia 13 de agosto de 2024.

6.2 O critério para o preenchimento das vagas em aberto é por ordem de classificação na Seleção dos inscritos em cada vaga.

6.3 Os candidatos classificados poderão ser chamados caso surjam mais vagas ou em situações de desistência dos convocados.

7. DA REMUNERAÇÃO E DAS BOLSAS

7.1 Tipos de bolsa

a) Bolsa profissional de graduação – valor R\$2.500,00 (deve ter concluído a graduação no máximo há 3 anos, não pode ter qualquer outra modalidade de bolsa, nem outro vínculo empregatício de qualquer tipo que venha a coincidir com a carga horária prevista no projeto – 40 horas semanais; ter disponibilidade para atividades presenciais na cidade de Francisco Beltrão; ter disponibilidade para desenvolver atividades nos sábados pela manhã e nos turnos de atividade do projeto que podem incluir atividades nos períodos manhã, tarde, e preferencialmente tenha cadastro do CAD);

b) Bolsa de estudante de graduação – valor R\$931,00 (estudantes regularmente matriculados em medicina, serviço social, pedagogia ou nutrição da UNIOESTE, não pode ter qualquer outra modalidade de bolsa, nem outro vínculo empregatício de qualquer tipo que venha a coincidir com a carga horária prevista no projeto – 30 horas semanais; ter disponibilidade para atividades presenciais na cidade de Francisco Beltrão; ter disponibilidade para desenvolver atividades no contraturno da sua graduação e nos sábados pela manhã, e preferencialmente tenha cadastro do CAD);

7.2 A concessão da bolsa, nos termos deste edital, não gera vínculo empregatício e as bolsas serão pagas exclusivamente em relação aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024.

8. DA CIÊNCIA E A ACEITAÇÃO

8.1 Ao realizar a inscrição, o candidato aceitará as normas deste Edital,

8.2 Será de responsabilidade do candidato, durante a realização e validade do processo de seleção, manter atualizado o seu endereço.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2024

Dra. Lirane Elize Defante Ferreto
Coordenadora do Projeto

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR
FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO I Edital 001/2024

Nome:

Endereço residencial:

Complemento:

Cidade:

CEP:

E-mail:

Telefone:

Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências contidas nesse Edital

Francisco Beltrão

Data:

Assinatura do/a candidato/a